



MUNICÍPIO DE MARLIERIA  
DECRETO Nº 00023, de 20 de março de 2024

DECRETO Nº 00023, de 20 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, da Lei Municipal LOA nº 1.242 de 15 de dezembro de 2023, bem como o artigo 43 da Lei Federal 4320/ 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.28.843.0004.2.034 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	144		1500000	100.000,00
02.08.02.27.813.0013.2.029 - MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2041		1500000	30.000,00
02.10.01.16.482.0015.1.030 - CONST.AMPL.REF.SIST.ABAST.AGUA TRAT/POCOS ARTESIAN				
449051 - Obras e Instalacoes	2210		1500000	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.27.813.0013.2.128 - PROMOCAO DE FESTIVIDADES, CIVICAS E POPULARES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2047		1500000	180.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>180.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de março de 2024.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 03 / 24

ASSINATURA: \_\_\_\_\_